



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**OUIDORIA GERAL**

**EDITAL Nº01/2021 – OUIDORIA GERAL**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

## 1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	02	01 – Direito	Campus Juazeiro do Norte e ou remotamente	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 5º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), Noções em Direito Constitucional e Direitos Humanos, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.
		01 – Artes Visuais	Campus – Juazeiro do Norte e ou remotamente	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 3º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), programas de edição de imagens e vetores (Photoshop, Corel Draw, Canvas, entre outros) e habilidade para desenhos manuais.

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**OUVIDORIA GERAL**

- a)** Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas;
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c)** Possuir conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress);
- d)** Possuir noções introdutórias/ conhecimentos básicos em Direitos Humanos.

### **3. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, no turno matutino ou vespertino (a combinar), de forma remota (enquanto o setor estiver trabalhando remotamente), no período de abril a dezembro de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021).

#### **3.1 VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

3.1.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

3.1.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

3.1.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**OUIDORIA GERAL**

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2021, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, com início às 12h de 16/03/2021 e término às 23h59min de 21/03/2021.

No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar;
- c) Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa (apenas 1 lauda) e a trajetória relacionada a Direitos Humanos, se houver;
- d) Para candidatos do estágio em Direito: redação com a temática “Liberdade de expressão e redes sociais” (1 lauda/formato PDF).
- e) Os estudantes de Artes Visuais devem anexar no ato da inscrição um trabalho (charge ou cartum ou tirinha), em formato digital (PDF ou JPG), que retrate a temática “Liberdade de expressão e redes sociais”.

## **5. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Ouvidoria Geral.

A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

- a) A primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da **carta de intenções – 20 pontos**. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>.
-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**OUIDORIA GERAL**

b.1) Para estagiários do curso de Direito: a segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação – tema **“Liberdade de expressão e redes sociais”– 40 pontos**. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>. Não serão admitidas cópias, parcial ou total, de textos pré-existentes.

b.2) Para estagiários do curso de Artes Visuais: a segunda etapa, de caráter classificatório, será analisado um trabalho (charge ou cartum ou tirinha) com a temática **“Liberdade de expressão e redes sociais” – 40 pontos**, conforme os critérios de criatividade, originalidade, criticidade e coerência temática do desenho. O trabalho deve ser anexado no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>.

c) A terceira etapa, de caráter eliminatório, será realizada **entrevista com aplicação de dinâmica – 40 Pontos**. Serão abordados e avaliados assuntos relacionados à elaboração de textos para redes sociais (no caso de candidatos ao estágio em Direito) e debate a partir de análise de uma charge/tirinha (no caso de candidatos ao estágio em Artes Visuais).

c.1) A entrevista será realizada coletivamente (todos os candidatos da área/vaga), através da plataforma Google Meet, em *link* a ser encaminhado ao e-mail de todos os candidatos, bem como publicado no portal da UFCA, com duração máxima de 1h, em 23/03/2021, às 14h30min (candidatos ao estágio em Direito) e às 16h (candidatos ao estágio em Artes Visuais). Salientamos, ainda, que a entrevista será gravada e deverá ter a anuência dos candidatos para manterem as câmeras ligadas durante todo o processo seletivo.

Recomenda-se que os candidatos ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos em relação ao horário marcado e informamos que haverá uma tolerância de atraso em 05 minutos em relação ao horário marcado.

Ressaltamos que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, através deste endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Não cabe à Ouvidoria se responsabilizar por envio de e-mail.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
OUVIDORIA GERAL**

Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar e-mail para [ouvidoria@ufca.edu.br](mailto:ouvidoria@ufca.edu.br), respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

### 5.1 – Desempate

O critério de desempate será a maior nota na segunda etapa.

### 6. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrições	16/03/2021 a 21/03/2021
Realização da 3ª etapa	23/03/2021 Às 14h30min (candidatos ao estágio em Direito) e às 16h (candidatos ao estágio em Artes Visuais)
Divulgação de resultado preliminar	25/03/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	26/03/2021
Divulgação do Resultado Final	29/03/2021
Entrega de Documentação dos candidatos aprovados	29 e 30/03/2021

### 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral da UFCA.

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2021

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Aretuza Sousa Tenorio**  
**Ouidora Geral**